

**PORTARIA n. 146/2015
DE 04/08/2015**

“ALTERA PORTARIA N. 134/2014 DE 04/08/2014 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE VANIO DOS SANTOS PARA A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MOTORISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, especialmente Lei Complementar n. 030/2014 de 04/04/2014, bem como na observância da classificação de que trata o edital de teste seletivo n. 0001/2014 e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas, para substituição de servidores até a realização de concurso público, decorrentes de exoneração, aposentadoria e afastamento para tratamento de saúde, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

DECIDE:

Art. 1º - Alterar a portaria n. 134/2014 de 04/08/2014 que contrata em caráter temporário, VANIO DOS SANTOS, para o função de excepcional interesse público de Motorista, nível 26, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos previstos em lei, com duração de 04 de agosto de 2014 a 03 de agosto de 2016.

Art. 2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 04 de agosto de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada